



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 05 de abril de 2018.

Portaria nº. 020/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Rosângela da Silva Canadas**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0028/2018/15, com fundamento no §5 do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, ambos da CF/88, ocupante do cargo de professor II, MAG-1, nível L, matrícula nº. 2906/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível L arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.563,18
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 897,11
Grat. de regente de turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 768,95
Grat. nível universitário, 20% arts. 20, "f" da Lei 169/95.....	R\$ 512,64
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 4.741,88

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PreviQueimados
Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 06/04/2018.